

Por Márcia Alves

O agravamento da crise econômica, responsável pelo aumento do desemprego e do endividamento da população, tem estimulado a contratação de alguns seguros do ramo de pessoas, como o de perda de renda ou de emprego, prestamista, educacional e auxílio funeral.

Os números refletem o tamanho da crise: 8,6 milhões de pessoas perderam o emprego no último trimestre encerrado em julho, segundo o IBGE, e 57 milhões de brasileiros possuem dívidas em atraso, de acordo com o SPC Brasil. Diante desse cenário nebuloso, alguns seguros do ramo de pessoas se destacam como soluções para enfrentar a crise. Um deles é a cobertura para perda de renda ou de emprego oferecida, geralmente, no âmbito dos seguros prestamista, educacional e do microssseguro. “A comercialização conjunta dessas modalidades eleva o nível de proteção econômica dos segurados”, afirma o presidente do CVG-SP, Dilmo Bantim Moreira.

Ele explica que no caso de trabalhadores formais, o direito à indenização depende de alguns critérios, como tempo mínimo de registro em carteira e demissão sem justa causa. “Não haverá indenização se a demissão for voluntária ou por justa causa”, diz. Já no caso de profissionais liberais, o motivo gerador de indenização na modalidade de perda de renda será o afastamento temporário da principal atividade profissional, por doença ou acidente. Segundo Dilmo B. Moreira, nos dois tipos de ocupação – formal ou liberal - a indenização será efetuada em parcelas mensais até o período limite determinado nas condições contratuais.

Outro seguro que oferece proteção para os momentos de crise econômica é o prestamista, que pode garantir o pagamento do saldo devedor ou a quitação de prestações de financiamento em caso de morte, invalidez e desemprego involuntário. Embora a demanda por crédito tenha registrado queda de 3,9% em setembro na comparação com agosto, segundo a Serasa Experian, a contratação do seguro prestamista tem aumentado. De acordo com dados da Susep, em 2014 o volume de prêmios desse seguro aumentou 91% em relação a 2013, saltando de R\$ 71 milhões para R\$ 136 milhões. O crescimento médio no faturamento entre 2012 e 2014 foi de 54%.

“Esse crescimento indica que as famílias estão mais preocupadas em contar com mecanismos que garantam a liquidação de dívidas que, algumas vezes, não podem ser arcadas”, diz Dilmo B. Moreira. Ele acrescenta que esses tipos de garantias securitárias podem ser combinadas a outras, como morte, invalidez por doença ou acidente, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, diárias de internação hospitalar, funeral etc.

Se com a piora do cenário econômico é possível antecipar riscos, o seguro também ajuda em situações inesperadas como o atraso na mensalidade escolar. No seguro educacional, as coberturas com maior prevalência entre os pais de alunos são morte, invalidez e perda de emprego ou renda. Já no caso de alunos que arcaram com o próprio pagamento da mensalidade escolar, as coberturas mais contratadas são invalidez e perda de emprego ou renda.

Parte das escolas mantém a oferta do seguro educacional como item facultativo, que pode ser contratado por ano letivo ou ciclos (fundamental, médio ou universitário). O prêmio varia de acordo com o período contratado e com o valor da mensalidade e representa cerca de 1% a 2,5% da mensalidade escolar. O presidente do CVG-SP explica que também podem ser contratadas coberturas adicionais para outras despesas escolares, como, por exemplo, aquisição de material escolar, constar serviços como o de remuneração de professores particulares e até o fornecimento de meio de transporte para alunos que apresentem dificuldades temporárias de locomoção em virtude de acidente.

Outro seguro de destaque entre os produtos que destinados a cobrir custos emergenciais é o funeral, comercializado na forma de auxílio ou assistência funeral ou decessos. O auxílio funeral

garante o reembolso dos gastos referentes ao funeral, em caso de morte do segurado. Já a assistência funeral é um serviço complementar ao contrato de seguro, sem direito a reembolso das despesas e sem livre escolha para prestação dos serviços, que são executados por prestadores indicados pela seguradora. A garantia de decessos, usualmente, combina os dois itens, garantindo o reembolso de despesas com funeral ou oferecendo a execução dos serviços sem reembolso.

Segundo a FenaPrevi, o ramo de auxílio funeral (que abrange os produtos de auxílio funeral e decessos) apresentou o maior avanço do segmento de pessoas, arrecadando R\$ 194,3 milhões entre janeiro e junho, alta de 19,04%. No ano passado, foram registrados R\$ 163,2 milhões no mesmo período. “Apesar de sempre necessários, é em períodos de maior instabilidade financeira que esses tipos de contratos de seguro são mais procurados”, diz Dilmo B. Moreira. Em sua opinião, a tendência é que, a partir da aderência aos hábitos de consumo da população, esses seguros tornem-se mais frequentes e mais conhecidos, espalhando benefícios em um maior e virtuoso ciclo econômico e social.

Fonte: [CVG-SP](#), em 23.10.2015.